

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.601, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL
VERBA N. 182

Material e Serviços

8.42.3 3 Material de consumo

31 Alimentação

310 Gêneros alimentícios

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento verba dependência e código nele mencionados, as seguintes dotações:

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 182

Material e Serviços

8.42.3 3 Material de consumo

30 Artigos de expediente

300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria

301 Artigos de limpeza e higiene

302 Material elétrico e de iluminação

31 Alimentação

313 Combustíveis para cozinha

34 Vestiários e dormitórios

340 Vestuários

341 Dormitórios

343 Pequenos objetos de toalete e uso pessoal

36 Custeio, manutenção e conservação

361 Aparelhos e instrumentos técnicos

367 Próprios do Estado

TOTAL DAS REDUÇÕES

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.602, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 8.841,60 (oito mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos) as dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 221

Pessoal

8.04.0 0 Pessoal Fixo

05 Gratificações

054 De representação

8.04.1 1 Pessoal Variável

15 Gratificações

154 De representação

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento verba dependência e código nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 221

Pessoal

8.04.0 0 Pessoal Fixo

05 Gratificações

052 Pela prestação de serviços extraordinários

8.04.1 1 Pessoal Variável

15 Gratificações

152 Pela prestação de serviços extraordinários

TOTAL DA REDUÇÃO

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.587, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

Abre ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00

Retificação

No artigo 1.º, Verba n. 2, onde se lê:

"25 Comunicações

230 Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas —

leia-se:

"23 Comunicações

230 Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas —

DECRETO N. 37.588, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

No final do Decreto supra onde se lê:

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1960";

leia-se:

"Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1960";

DECRETO N. 37.589, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

Retificação

No artigo 2.º, Verba n. 34, onde se lê:

"8.07.1 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

2.5 Ferramentas — Cr\$ 18.290,00";

leia-se:

"8.07.2 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

205 Ferramentas

PALÁCIO DO GOVERNO

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO GOVERNADOR EM 1.º DO CORRENTE

De Josephina Albuquerque Ranoya, Diretor, referência "68" da Secretaria da Fazenda, atualmente com exercício junto à Casa Civil. Solicita autorização para gozar suas férias relativas ao presente exercício: "Indeferido", por absoluta necessidade de serviço".

Universidade de São Paulo Reitoria

DESPACHOS DO REITOR DE 30 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

Nos processos abaixo mencionados através dos quais os interessados requerem concessão do salário-família, de acordo com o art. 33, da Lei n. 5.588-60 — "Deterido".

Escola Politécnica

Proc. RUSP. 22.702-60 — Carlos Américo Morato de Andrade — 1 dependente.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Proc. RUSP. 22.707-60 — Dr. Alkindar de Toledo Ramos — 1 dependente.

Escola de Engenharia de São Carlos

Proc. RUSP. 22.338-60 — João Aparecido Sanagioti — 2 dependentes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Antonio Marques de Abreu — Instituto Astronômico e Geofísico

Proc. RUSP. 20.792-60 verba 48-364 — Cr\$ 30.000,00

Proc. RUSP. 20.788-60 verba 48-311 — Cr\$ 2.000,00

Proc. RUSP. 21.125-60 verba 48-400 — Cr\$ 60.000,00

Angelo Diacoli — Instituto de Reabilitação — da F.M.

Proc. RUSP. 19.657-60 verba 18-400 — Cr\$ 15.000,00

Proc. RUSP. 19.656-60 verba 18-472 — Cr\$ 75.575,00

José Stingel — Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Proc. RUSP. 20.948-60 verba 20-421 — Cr\$ 12.000,00

Proc. RUSP. 20.952-60 verba 24-422 — Cr\$ 10.000,00

Proc. RUSP. 20.949-60 verba 20-423 — Cr\$ 16.000,00

Prof. Dr. Zeferino Vaz — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Proc. RUSP. 5.163-58 verba 46-490-A Cr\$ 400.000,00

Proc. RUSP. 19.894-60 verba 54-430 — Cr\$ 5.000,00

Proc. RUSP. 23.353-58 verba 46-490-A Cr\$ 456.000,00

Afonso Diacoli — Reitoria

Proc. RUSP. 19.596-60 verba 2-300 — Cr\$ 6.000,00

Maximiliano Prada — Reitoria

Proc. RUSP. 21.113-60 verba 2-424 — Cr\$ 90.000,00

Antonio Vaz Sobrinho — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Proc. RUSP. 6.461-56 verba 46-491 — Cr\$ 40.000,00

Homero Lourenço Olegri — Faculdade de Medicina

Proc. RUSP. 19.920-60 verba 14-364 — Cr\$ 50.000,00

Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. RUSP. 15.807-60 verba 32-400 — Cr\$ 50.000,00

Dr. Walter Borzani — Escola Politécnica

Proc. RUSP. 20.927-60 verba 10-432 — Cr\$ 15.000,00

Retificações

Glete de Alcantara — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Proc. RUSP. 21.215-60 verba 56-364 — Cr\$ 7.000,00

Antonio Marques de Abreu — Instituto Astronômico e Geofísico

Proc. RUSP. 21.126-60 verba 48-430 — Cr\$ 1.000,00

No Contrato do I.Z. publicado a 1-12-60, de interesse da Da. Rahme Nelly Neder, onde se lê: Prazo 730 dias, leia-se:

Prazo: 730 dias, ficando rescindido o contrato anterior.

Proc. RUSP. 3.563-58.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 29 de novembro último

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a"

479 e 690 da C. L. F.:

a Da. Maria Victor Rodrigues, Auxiliar Técnico, ref.

54, do G — II — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, em prorrogação. Proc.

RUSP. 13.065-60;

ao Sr. José Moraes de Godoy, Servente, ref. 19,

do G — II — PS — QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 20 dias de licença, a partir de

23 de novembro de 1960. Proc. RUSP. 22.618-60;

a Da. Mafalda Marianina Laforge Grasso, Escriturário, ref. 34, do G — III — PP — QUSP., lotado na

Faculdade de Medicina e Veterinária, 15 dias de licença, a partir de 16 de novembro de 1960. Proc. RUSP. 13.986-59;

nos termos do art. 690, da C. L. F. e Lei n. 4.649-58

a Da. Maria Luiza Azevedo de Oliveira, Atendente, extan-

numerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 120 dias de licença, a partir de 1.º de dezembro de 1960. Proc. RUSP. 17.362-59.

De 30 de novembro último

Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478

letra "a", 479, 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., ao

Sr. Mario Ercolin, Trabalhador, extranumerário diarista,

da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 45

dias de licença, em prorrogação. Proc. RUSP. 13.903-55.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para

pagamento:

Relação n.º 349

Folhas de pagamento	Cr\$
22288-60 — A. 4. A — Alberto Alves Antonio e outros	411.306,50
22380-60 — B. 7. M. — Myrthes Ap. A. de Barros e outros	1.153.156,00
22327-60 — B. 8. A — Ayres Batista e outros	26.570,20
22236-60 — B. 9. A. — Abilio Bianchi e outros	71.400,00
22122-60 — B. 10. F — Flavio Bombonatti e outros	825.174,50
22321-60 — C. 13. A — Americo Oswaldo Campiglia	283.473,70
22324-60 — C. 13. F — Francisco Rodrigues Cano	7.550,00
22051-60 — C. 17. L — Luiz Chinellato ..	26.781,00
22052-60 — C. 17. L — Luiz Chinellato ..	3.900,00
22384-60 — F. 29. S — Salvador Ferraz	10.394,70
22363-60 — F. 31. C — Constante Freado e outros	2.672.197,20
22325-60 — F. 31. N — Nelson de Freitas e outros	14.490,00
22352-60 — G. 32. A — Akkor Gemari e outros	541.999,20
22287-60 — G. 32. F — Franco Gambirasio e outros	853.229,10
22322-60 — G. 32. M — Milton Carlos Chiralonni e outros	130.479,10
22330-60 — G. 34. A — Alvaro Lopes Gonçalves e outros	1.428.911,10
22379-60 — L. 46. L — Luiz G. E. Lordello e outros	1.301.823,00
22633-60 — M. 48. M — Halia Ivany Maluf	9.322,70
22123-60 — M. 52. A — Afonso Renato Meira e outros	1.861.589,10
22235-60 — Ester Camargo F. de Moraes e outros (M. 58. E)	28.540,00
22635-60 — N. 61. N — Mario Nicoletti e outros	3.690,00
22566-60 — O. 62. B — Benedito Candido de Oliveira	9.231,10
22331-60 — P. 66. D — Dircé Alessi Pellegrino e outros	2.640,20
22237-60 — P. 67. C — Celso de Lima Pereira e outros	36.000,00
22286-60 — R. 75. R — Rubens Ribeiro ..	10.240,00
22326-60 — R. 78. J — Jacob Mauricio Ruchti	412,00
22124-60 — S. 82. A — Alberto de Oliveira Santiago e outros	792.113,10